



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.
Tel. (35)3653-1220 - Fax: (35)3653-1281 - E-mail: prefeitura@conceicaodosouros.mg.gov.br

7º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL

Sétima prorrogação de prazo contratual e retificação e ratificação ao contrato nº. 009/2016 do Processo Licitatório Nº. 025/2016, Tomada de Preços nº 003/2016 Celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS** e a **J. FRANCISCO DE CASTRO VIANA & CIA LTDA - EPP**, no valor total de R\$ 340.878,27 (Trezentos e quarenta mil oitocentos e setenta e oito reais e vinte e sete centavos).

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS, inscrita no CNPJ nº: 18.677.609/0001-65, sediada na Praça José Maria de Souza, 01, Centro, Conceição dos Ouros, Estado de Minas Gerais, representada pelo **Sr. MAURICIO EUCLIDES VIANA**, Prefeito Municipal.

CONTRATADA: J. FRANCISCO DE CASTRO VIANA & CIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ Nº 13.138.905/0001-74, sediada na Rua Francisco Ribeiro Alves, n 1000, bairro Josefina, Estado de Minas Gerais, neste ato representada pelo **Sr. JOSÉ FRANCISCO DA FONSECA**, inscrito no CPF sob o nº 353.811.676-87.

FINALIDADE: A prorrogação do prazo contratual nº. 009/2016, emitido em 04 de Abril de 2016. Tem por finalidade prorrogar o prazo de prestação de serviço por mais 90 (noventa) dias, nos termos do inciso II c/c §2 do artigo 57 da Lei Federal 8.666/93, devido ao atraso na liberação dos recursos pela Caixa Econômica Federal que impossibilitaram as obras de Execução de Calçamento com bloquetes sextavados de concreto de Ruas no Bairro Chácara no Município de Conceição dos Ouros (MG), fossem finalizadas na data inicialmente prevista.

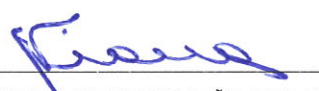
ALTERAÇÃO DO VENCIMENTO: O contratante e a Contratada tem justo e acordado, neste ato, alterar o prazo do contrato, fixando o seu novo vencimento em 30 de março de 2018.

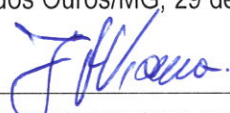
RATIFICAÇÃO: Assim ajustados, o Contratado e o Contratante ratificam o contrato ora aditado, em todos os termos, cláusulas e condições não expressamente alterados neste documento, que aquele se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito.

Indo este assinado em 02 (duas) vias.

Conceição dos Ouros/MG, 29 de dezembro de 2017.

X


PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS
MAURICIO EUCLIDES VIANA
Contratante


J FRANCISCO DE CASTRO VIANA & CIA LTDA - EPP
JOSÉ FRANCISCO DA FONSECA
Contratado